

Ordem de Fornecimento

OF Nº 001/2025

À VF SOLUÇÕES LTDA

Processo de Compras CFO Nº 1043/2024

De ordem, autorizamos o fornecimento do produto abaixo discriminado, de acordo com a ARP 006/2024 e Pregão Eletrônico nº 06/2024, instruída no Processo de Compra nº 1043/2024, obedecidas as condições da referida na Proposta e desta Ordem de Fornecimento.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CNPJ. 61.919.643/0001-28. Insc. Estadual: 08.329.651/001-02.

Confecção de brindes personalizados, destinados à distribuição em eventos, reuniões, feiras, exposições e outras ocasiões						
Lote	Item	Qtd	Descrição	Tipo de Demanda	Valor Unitário	Valor Total
4	16	200	Caneta metálica touchscreen com acabamento similar à borrachana cor bordô/vinho, acionamento por clique e carga esferográfica azul 1.0mm. Todas com gravura da logo do CFO em laser.	UN	R\$ 4,85	R\$ 970,00
	17	200	Caderneta em couro sintético na cor bordô/vinho sem porta caneta, marcador de página em cetim e fita elástica para lacre. Contém aproximadamente 80 folhas pardas com pauta. Altura: 21 cm. Largura: 14 cm. Espessura: 1,6 cm. Medidas aproximadas para gravação (CXL): 18 cm x 12 cm. Personalizada com a logo do CFO em baixo relevo (hot stamping).	UN	R\$ 14,40	R\$ 2.880,00
Valor total						R\$ 3.850,00

A entrega deve alinhada com a Sra. Stefani Avelar - Tel.: (61) 3033-4099 E-mail: stefani@cfo.org.br conforme descrito abaixo:

- 100 (cem) unidades dos itens 17 e 19 devem ser entregues no endereço de Brasília, SHIN CA 7 Lote 2 – Bloco B – Conselho Federal de Odontologia CEP: 71.503-509 e,
- 100 (cem) unidades dos itens 17 e 19 devem ser entregues no escritório de representação de São Paulo, CFO - Escritório São Paulo, Condomínio Edifício Berrini 1681, Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1681 - C Monções - São Paulo – SP 10º Andar - Conjunto 101 CEP: 04571-011.

Ressalto que as artes devem ser enviadas previamente ao CFO para aprovação antes do início da produção.

Ao receber a presente Ordem de Fornecimento **ler com atenção** e acusar o recebimento via e-mail.

Brasília, 28 de janeiro de 2025.

Stefani Avelar
Conselho Federal de Odontologia